



**Decreto Municipal nº2054/2020, de 13/10/2020.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 418.903,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1637/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 418.903,00 (Quatrocentos e Dezoito Mil, Novecentos e Três Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 43.783,83
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 43.783,83
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 29.950,97
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 29.950,97
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.808,62
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 6.808,62
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2040 - MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 53.163,40
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 53.163,40
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2040 - MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 2.807,11
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.807,11
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 59.614,22
20 - MDE	R\$ 8.542,70
31 - FUNDEB	R\$ 51.071,52
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.065,54
20 - MDE	R\$ 2.618,03
31 - FUNDEB	R\$ 17.447,51

J.G.M.R.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2054/2020, de 13/10/2020.**

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	RS 4.648,75
31 - FUNDEB	RS 4.648,75
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	RS 5.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
88 - 3190.09.00.00.00.00 - SALARIO-FAMILIA	RS 710,62
1 - RECURSO LIVRE	RS 710,62
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	RS 72.223,82
1 - RECURSO LIVRE	RS 72.223,82
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	RS 3.718,42
1 - RECURSO LIVRE	RS 3.718,42
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 44.813,59
1 - RECURSO LIVRE	RS 44.813,59
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTAL	
2063 - MANUT. DAS ATIV. AMBIENTAIS	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	RS 4.966,40
1 - RECURSO LIVRE	RS 4.966,40
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTAL	
2063 - MANUT. DAS ATIV. AMBIENTAIS	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 1.248,94
1 - RECURSO LIVRE	RS 1.248,94
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 21.643,59
4640 - HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	RS 21.643,59
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	RS 5.206,43
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	RS 5.206,43

J. G. M. P. 



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2054/2020, de 13/10/2020.**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 3.628,86
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 3.628,86
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAL CIVIL	R\$ 8.129,23
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 8.129,23
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.417,12
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 4.417,12
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 20.000,00
10 - ENCARGOS ESPECIAIS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0008 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
1014 - 4690.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 2.353,54
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.353,54

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 393.903,00 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 1, 20, 31, 40, 4500, 4640)  
b) R\$ 25.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

J. G. M. R.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2054/2020, de 13/10/2020.**

ALTAMIRO TRENHAGO  
VICE PREFEITO

Publicado e registrado na data supra.

JACKSON G. M. RODRIGUES  
JACKSON GABRIEL M. RODRIGUES  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

JOANE DE SOUZA FONTOURA  
SECRETÁRIA DA FAZENDA